

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PAC) LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS EAD

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho

de Ensino, Pesquisa e Extensão em:

20 / 05 / 24 conforme

Resolução n.º 10

Prof. Dr. Anderson Mençal Indalécio  
Presidente do Conselho

*Regulamenta o Programa de Atividades Complementares (PAC) do curso de Letras - Português/Inglês EaD do Centro Universitário de Votuporanga (Unifev).*

Todas as Atividades Complementares realizadas pelo aluno devem ser comprovadas por xerox de atestados, cópia da programação do evento, folders, ingressos, fotos e quaisquer outros comprovantes em boa resolução. Além disso, o discente deve preencher, adequadamente e sem rasuras, uma *Ficha de Registro da Atividade*, que deve ser assinada pelo professor responsável pela atividade programada. Quando se tratar de atividade não orientada por um professor, basta a assinatura do coordenador.

As fichas e os documentos comprobatórios devem ser entregues em aba específica da plataforma EAD, em arquivo único, no formato PDF, até o final de novembro do ano vigente. Após a entrega, o coordenador ou outro professor por ele designado julgará, por meio do material apresentado pelo aluno, se as atividades foram ou não cumpridas.

Para as Atividades Complementares não haverá horário preestabelecido ou presença obrigatória, pois o aluno tem liberdade para eleger o que deseja fazer e o momento adequado.

### Serão consideradas Atividades Complementares:

- Cursos de Extensão Universitária;
- Cursos ou minicursos correlatos à área de Letras;
- Atividades de Monitoria;
- Participação em Projetos de Iniciação Científica;
- Criação de Material Pedagógico;
- Discussões orientadas de filmes, peças teatrais, espetáculos de dança, música, bienais, exposições, etc.;
- Observação de defesa pública de trabalho de conclusão de curso (TCC) dissertação de mestrado ou de tese de doutorado;
- Participação em eventos científicos de maneira geral, como seminários, congressos, simpósios, palestras, semanas da Letras ou de cursos afins, etc.;
- Organização de eventos científico-culturais;
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- Apresentação de seminário para alunos de outras salas de aula do curso (ou de outros cursos) fora do horário normal de aulas;
- Participação em reuniões, discussões e/ou debates promovidos ou sugeridos pelo NAI – Núcleo de Avaliação Institucional, ou pela coordenadoria de Letras;
- Participação em aulas de disciplinas fornecidas por outros cursos da UNIFEV, desde que relacionadas com a formação profissional e/ou pessoal;
- Palestras assistidas pelo DTCOM – Canal assinado pela UNIFEV que exhibe programas sobre gestão, autodesenvolvimento e estratégias;
- Criação e participação efetiva em grupos de estudo, com a devida apresentação de resultados;

- Serviços prestados à comunidade, como organização de bibliotecas, eventos escolares, etc.;
- Participação em projetos criados pela Coordenadoria do Curso;
- Aulas de campo e viagens culturais;
- Trilhas de aprendizagem e aprofundamento;
- Outras atividades a serem aceitas pelo coordenador e pelo colegiado de curso.

Obs. 1: Não serão aceitas atividades que façam parte da grade do curso, como Monografia e Estágio Supervisionado.

Obs. 2: Nenhuma atividade programada poderá valer mais que 50 horas. Por exemplo, se um curso de extensão tiver 72 horas, somam-se apenas 50 horas de Atividades Complementares.

### **Obrigatoriedade das atividades complementares:**

Uma vez que as Atividades Complementares, no Curso de Letras da UNIFEV, são previstas na grade curricular, perfazendo um total de 50 horas por série, devem ser entregues rigorosamente na data apazada e ser **aprovadas** pelo professor responsável.

Se o aluno não for considerado aprovado nas atividades complementares, não poderá colar grau.

Os casos omissos ou duvidosos neste regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica e pelo colegiado do Curso de Letras.

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Ma. Karina de Oliveira  
Coordenadora do curso de Letras - Português/Inglês EaD

**ANEXO 1**

**UNIFEV – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA  
Programa de Atividades Complementares - PAC**

<b>RESUMO DAS ATIVIDADES – PAC ( )</b>			
Curso:	<b>LICENCIATURA EM LETRAS EAD</b>	Período	
Aluno:		N.º:	
Habilitação:	Português/Inglês		

TIPO DE ATIVIDADE	COMPROVANTE	PROFESSOR RESPONSÁVEL	LOCAL DA ATIVIDADE	DATA DA ATIVIDADE	HORAS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
<b>TOTAL DE HORAS</b>					

Assinatura do(a) aluno(a):

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável pelo PAC:

\_\_\_\_\_

ANEXO 2

UNIFEV – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA  
Programa de Atividades Complementares - PAC

PROTOCOLO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PAC			
Curso:	LICENCIATURA EM LETRAS EAD	Período	
Aluno:		N.º:	
Habilitação:	Português/Inglês		
Ano de ingresso no curso:			

Nome do coordenador:	
Assinatura do(a) aluno(a)	

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

TOTAL DE HORAS CUMPRIDAS POR ANO	
202_	
202_	
202_	
202_	

Prezado aluno: este protocolo é o comprovante da quantidade de horas que você entregou.  
Guarde-o até o final do curso.